

Sexta Feira • 04 de abril de 2025 • Edição Nº 0019

— *DIÁRIO* — *OFICIAL*



Câmara Municipal
de
Conde



ÍNDICE DO DIÁRIO:

- RESOLUÇÃO Nº 003/2025
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 022-A/2025



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
RUA 2 DE JULHO, Nº 98, CENTRO – CONDE - BA.
e-mail: camaraconde@hotmail.com Tel: (75) 3429-1140 / 1440
C.N.P.J: 13.254.131/0001-47

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE-BA
APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR
CRISTIANO CRUZ SANTOS, PROMULGA A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1.º Em conformidade com o art. 24 e art. 25, incisos VII, X e XV, art. 30, XII, art. 92, § 2º, VI, todos do Regimento Interno, o 13º salário, contemplado pela Constituição Federal em seu art. 7º, inciso VIII, **será pago no mês de aniversário do servidor e vereador da Câmara Municipal de Conde, Estado da Bahia.**

Art. 2.º Em caso de pagamento no mês do aniversário em valor inferior ao valor que seria pago no mês de dezembro do mesmo exercício, imperioso se mostra o respectivo acerto financeiro quanto à diferença entre as remunerações do mês de aniversário e do mês de dezembro do ano em referência, para os casos em que ocorrer revisão anual ou aumento salarial.

Art. 3.º Os efeitos da presente resolução retroagirão a 1º de janeiro de 2025, contemplando os servidores e vereadores que eventualmente já tenham aniversariado até a presente data, impondo ao setor financeiro a programação do(s) respectivo(s) pagamento(s) de 13º salário para a efetivação até 20 de abril de 2025, sem prejuízo do pagamento aos demais aniversariantes do respectivo mês.

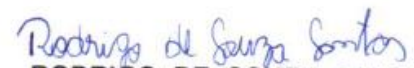
Art. 4.º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conde/BA, 02 de abril de 2025.


CRISTIANO CRUZ SANTOS
Presidente


ITALO DOS SANTOS NASCIMENTO
1º. Secretário


VALNEI OLIVEIRA BEZERRA
Vice-presidente


RODRIGO DE SOUZA SANTOS
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 13.254.131/0001-47

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022-A/2025

CONTRATO Nº 22-A/2025. Contratante: Câmara Municipal de Conde – BA. Contratado: IMPÉRIO CONTABILIDADE, CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada para apoio à transição de governo, em pleno atendimento à legislação vigente e às diretrizes do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), incluindo a realização de capacitação presencial com duração de 5 (cinco) dias, destinada aos servidores envolvidos no processo de transição, com foco nas boas práticas, procedimentos legais e obrigações administrativas pertinentes. Valor Global: R\$ 21.000,00. Assinatura: 04/04/2025. Cristiano Cruz Santos. Presidente